



Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Instituto de Informática
Edital nº01 / 2025– Edital de Seleção de bolsas Aperfeiçoamento, Aperfeiçoamento Benefício

O Instituto de Informática, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para as Bolsas **Aperfeiçoamento (2 vagas)**, **Aperfeiçoamento Benefício (1 vaga)** nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) **com** Bolsa PROMISAES;
- 2.1.2. **Bolsa Aperfeiçoamento:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G);

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Entrevista e análise curricular.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.
- 3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.
- 3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

3.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. Nº de vagas/modalidade:

02/Bolsa Aperfeiçoamento;
01/Bolsa Aperfeiçoamento Benefício;

4.2. Vigência: até 30/06/2025.

4.3. Setor:

Bolsa Aperfeiçoamento - Gerência Administrativa (1 vaga),
Bolsa Aperfeiçoamento - DACOMP (1 vaga);

4.4. Bolsa Aperfeiçoamento Benefício - INF - Setor Acadêmico – Secretaria (1 vaga); **vedada para alunos da Ciências da Computação e Engenharia de Computação.**

4.5. Atividades:

4.6. Bolsa Aperfeiçoamento - Gerência Administrativa: Apoio administrativo na execução das atividades gerais da GA/INF; Apoio operacional em eventos internos da unidade; Atualização de registro das informações institucionais; Digitação e atualização de ofícios, relatórios e planilhas; Digitalização de diversos documentos; Atendimento ao público interno e externo; Atendimento por telefone e e-mails da Comunidade.

4.7. Bolsa Aperfeiçoamento – DACOMP: Controle de inventário, estoque e encomendas, solicitação de orçamentos; Manutenção de equipamentos e utensílios; Orientação acadêmica e atendimento na secretaria do DACOMP; Auxílio nos planejamentos, organização e execução dos projetos e atividades; Manutenção da página do Diretório; Publicações de notícias e avisos; Auxílio nas atividades da semana Acadêmica e assembleias Manutenção da página do Diretório e Cadastro de alunos no sistema da 1/5 entrada para a instituição responsável.

4.8. INF - Setor Acadêmico – Secretaria: Apoio administrativo na execução das atividades gerais da GA/INF; Apoio operacional em eventos internos da unidade; Atualização de registro das informações institucionais; Digitação e atualização de ofícios, relatórios e planilhas; Digitalização de diversos documentos; Atendimento ao público interno e externo; Atendimento por telefone e e-mails da Comunidade.

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para william.rodrigues@inf.ufrgs.br com título “Inscrição bolsa Edital 01/2025”:

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, demais informações ou documentos:

- Comprovante de matrícula
- Currículo vitae
- Comprovante TIM conforme itens 3.2.2. e 3.2.5
-

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail: de 05/02/2025 até às 17:00 horas de 14/02/2025.

6.2. Entrevistas: de 17/02/2025 até 21/02/2025

6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): 21/02/2025.

6.4. Local de divulgação dos resultados: em <https://www.inf.ufrgs.br/site/>

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

William da Conceição Rodrigues